**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **ao Exmo. Senhor PREFEITO MUNICIPAL GLAUBER GUILHERME BELARMINO, que SEJA REALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA A MANUTENÇÃO E CONSERTO DA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo solicitação de usuários do referido transporte que estão impossibilitados de comparecer aos locais de tratamento de reabilitação, tais como hidroterapia, equoterapia e fisioterapia.

Vários usuários portadores de necessidades especiais e que necessitam deste transporte procuraram o Departamento de Transporte, mas foram informados que a condução está quebrada e não há previsão para o conserto.

Esta é uma situação muito grave e preocupante, pois interrompe a sequencia dos tratamentos de reabilitação trazendo prejuízos nos resultados esperados.

Saúde pública é prioridade e dever do município e direito do cidadão. Sendo este direito assegurado aos portadores de necessidades especiais pela Constituição Federal e pela Lei n.º 7853/89.

Como não há previsão de conserto, que a Prefeitura disponibilize e providencie uma forma de transporte alternativa para atender essa necessidade urgente, até que uma solução definitiva seja tomada.

Diante da inércia e do descaso por parte da Prefeitura quanto ao conserto do referido veículo, é que fazemos o presente APELO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2016.

**Christa Pelikan Teixeira Antonio José Biliazzi**

**Vereadora Vereador**